

BOLSAS PARA ESTUDOS DE MESTRADO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE HUELVA

- CONVOCATÓRIA 2024-2025 -

SUMÁRIO

1.	Apresentação	1
2.	Objetivos	2
3.	Requisitos dos solicitantes.....	2
4.	Descrição	2
5.	Lista de mestrados universitários	3
6.	Solicitação	3
7.	Prazo de solicitação	5
8.	Seleção.....	5
9.	Resolución	5
10.	Uso e pagamento das Bolsas.....	6
11.	Obrigações dos Bolsistas	7
12.	Recursos	7
13.	Proteção de dados de pessoais	7
14.	Igualdade de gênero	8
15.	Contato.....	8
16.	Informação e comunicações.....	8
17.	Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030	8
18.	Agenda 2030	9
19.	Impossibilidade de cumprimento.....	9

1. Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar os estudos de Mestrado Oficial patrocinado pela Vice-reitoria de Ordenamento Acadêmico e Estratégia de Ensino da **Universidade de Huelva** em colaboração com a **Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP)**.

O programa financia **10 bolsas de matrícula no valor de 1.500 euros cada uma** para fazer cursos oficiais de **Mestrado Universitário** na **Universidade de Huelva** dirigidas a formados/as, professores/as ou estudantes, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a universidades da América Latina associadas à AUIP ([ver instituições associadas](#)), que estejam interessados em cursar um Mestrado Oficial na Universidade de Huelva durante o curso acadêmico 2024/2025.

2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Huelva com Instituições de educação Superior da América Latina em matéria de estudos de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrados Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Mestrados Oficiais da Universidade de Huelva.

3. Requisitos dos solicitantes

- Ser formados, em uma área de conhecimento afim ao Mestrado solicitado, ou professores, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a universidades da América Latina associadas à AUIP. Em qualquer caso, o candidato deverá atender aos critérios de titulação preferencial estabelecidos para ingresso no Mestrado escolhido.
- Os aspirantes devem possuir um título que autorize, no país expedidor, ingressar em estudos de Mestrado.
- Comprovar histórico acadêmico superior a 7 sobre 10.
- Os/as candidatos/as às ajudas deverão indicar, por ordem de preferência, três mestrados de seu interesse.
- Essas bolsas são incompatíveis com as ajudas que são concedidas no marco de programas de mobilidade da AUIP, assim como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos cobertos pelas ajudas desta convocatória.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em convocatórias anteriores.

4. Descrição

Este programa oferece um total de 10 bolsas de matrícula destinadas ao financiamento da matrícula (60 créditos ECTS no máximo) nos diferentes programas de Mestrado Oficial da Universidade de Huelva que se relacionam no ponto 5. O pagamento das taxas de secretaria (taxa de abertura de expediente e taxa de emissão do título) serão por conta do/a beneficiário/a. Todas as bolsas incluem, além disso, uma bolsa de viagem de 1.500 euros.

Estas bolsas estão financiadas por fundos externos procedentes do programa de Bolsas do Banco Santander.

EXECUÇÃO			
ORGÂNICA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	VALOR
801802	321-A	481.99	23.208€

5. Lista de mestrados universitários

HUMANIDADES

1. Patrimônio Histórico e Cultural
2. Estudos de Gênero, Identidade e Cidadania
3. Línguas e Literaturas em Contraste: Estudos Avançados

EDUCAÇÃO

1. Comunicação e Educação Audiovisual
2. Pesquisa no Ensino e na Aprendizagem das Ciências Experimentais, Sociais e Matemáticas
3. Educação Ambiental para a Sustentabilidade
4. Pesquisa em Educação Física e Ciências do Esporte
5. Inovação Pedagógica e Liderança Educativa

CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICOS

1. Economia, Finanças e Computação
2. Economia e Desenvolvimento Territorial
3. Pesquisa e Intervenção em Serviço Social
4. Assessoria Jurídica da Empresa
5. Direção e Gestão de Pessoas
6. Pesquisa e Intervenção Psicossocial em Contextos de Diversidade
7. Transporte Intermodal e Logística

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Química Aplicada
2. Tecnologia Ambiental
3. Geologia e Gestão Ambiental dos Recursos Minerais
4. Conservação da Biodiversidade

CIÊNCIAS DA SAÚDE

1. Enfermagem de Prática Avançada em Atenção à Cronicidade e Dependência
2. Investigação em Ciências do Comportamento

Para conhecer o conteúdo de cada um deles pode consultar: <https://www.uhu.es/estudia-en-la-uhu/oferta-academica/masteres-oficiales>

6. Solicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário realizar o registro através das duas vias que se descrevem a seguir:

- a) Registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de mestrado, que mencione a nota média alcançada*.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Motivação pessoal** para a realização do mestrado.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone)**.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

*** Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico acadêmico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no**

Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

- b) É igualmente necessário registrar-se na plataforma do Banco Santander através do site <https://app.santanderopenacademy.com> e, posteriormente, inscrever-se nas bolsas UHU-AUIP para estudos de mestrado 2024-25. A plataforma estará aberta durante o prazo para realizar candidaturas.

7. Prazo de solicitação

Até o dia 3 de abril de 2024 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri.

8. Seleção

A seleção de candidatos/as será realizada por parte de um comitê formado por representantes da Universidade de Huelva e representantes da AUIP.

O Comitê de Seleção, para a concessão das bolsas, avaliará as candidaturas com base nos seguintes critérios:

- Avaliação do histórico escolar acadêmico. (60%)
- Interesses estratégicos da Universidade de Huelva. (20%)
- Avaliação do *Curriculum Vitae*. (5%)
- Benefícios do curso para o solicitante e/ou para sua instituição de origem. (5%)
- Relação com programas de cooperação para o desenvolvimento. (5%)
- Avaliação e endosso das instituições envolvidas. (5%)

Além dos 10 bolsistas selecionados será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ociosas ou renúncias que sejam produzidas ao longo do procedimento. A ordem dos suplentes será determinada segundo os mesmos critérios de seleção.

9. Resolución

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), na página web da AUIP (www.auiip.org) e da Universidade de Huelva, antes do dia 7 de junho de 2024, a **Resolução Provisória**, que conterà a lista dos selecionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não selecionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudos.

10. Uso e pagamento das Bolsas

A bolsa não será efetivada até que o beneficiário/a esteja definitivamente matriculado no mestrado correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso não se matricule, o aluno/a beneficiário/a da bolsa no mestrado escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade de Huelva poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

A ausência do aluno beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do mestrado escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, não possa se matricular ou não chegue a ser oferecido o mestrado selecionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro mestrado dentro dos oferecidos pela Universidade de Huelva nas mesmas condições econômicas. Se o aluno não aceitar esta oferta entender-se-á que, expressamente, renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

A concessão da bolsa isenta os beneficiários/as do pagamento do valor da matrícula. O pagamento das taxas de secretaria (abertura de expediente, emissão do título, cartão de identidade, etc) serão por conta do/a beneficiário/a.

A bolsa de viagem de 1.500 euros será depositada na conta corrente que informe o/a beneficiário/a quando tenha começado o mestrado e seja constatado que está assistindo às aulas, preferencialmente antes do final do mês de janeiro de 2025. O pagamento será efetuado em dois prazos, através de transferência a uma conta bancária espanhola cujos dados deverão ser proporcionados pelo bolsista à Universidade de Huelva. O primeiro prazo (1.000 euros) será efetivado no momento da chegada em Huelva e o segundo (500 euros) transcorridos cinco meses

da sua estada, ou em outro caso sempre antes da finalização do mês de janeiro do correspondente curso acadêmico.

11. Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à becas@auip.org, no prazo de dez (10) dias posteriores na data de notificação da bolsa, o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.
- Enviar à becas@auip.org uma cópia da pré-inscrição do mestrado realizada de acordo com a normativa do Distrito Único Andaluz. Informações em: https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php
- Matricular-se durante o curso 2024/2025 em um Mestrado Oficial, entre os oferecidos nesta convocatória, da Universidade de Huelva. No caso de anulação de matrícula durante o período para o qual foi concedida a ajuda, ou de não haver suplantado 70% dos créditos matriculados, o/a aluno/a estará obrigado a devolver o valor da matrícula e a bolsa de viagem recebida.
- Encarregar-se pessoalmente de realizar todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para formar seu expediente acadêmico.
- Estar presente em classe no dia de início das aulas do Mestrado. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa no mencionado Mestrado.

12. Recursos

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10) dias** após a publicação da Deliberação, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: becas@auip.org

Dentro de um prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem a possibilidade de recurso posterior nesta instância.

13. Proteção de dados de pessoais

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de “**solicitantes Mestrado Universidade de Huelva**”, autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização

em relação com o edital de ajudas do “Programa de Bolsas para estudos de Mestrado Universitário na Universidade de Huelva - Convocatória 2024/2025”.

14. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

15. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auip.org

16. Informação e comunicações

Todas as **comunicações** que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.



<https://qrco.de/bbHQgO>

17. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.

18. Agenda 2030

Se deseja obter mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por favor, visite o seguinte link:

<https://www.agenda2030.gob.es/>



19. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade de Huelva que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández.

Diretora Geral

Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação